

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 07 de agosto de 2025 às 07h53
Seleção de Notícias

Migalhas | BR

Arbitragem e Mediação

Arbitragem cresce no Brasil com casos mais globalizados 3
MIGALHAS

MSN Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Fim da extensão automática de patente reduziu preço de remédios, diz estudo 5
LEONARDO RIBBEIRO

Economia & Negócios - Estadão | BR

Propriedade Intelectual

Bioeconomia pode gerar US\$ 137 bi por ano para a economia do Brasil até 2032, indica pesquisa 6
AUTOR | LUIS FILIPE SANTOS

O Globo | BR

07 de agosto de 2025 | Marco regulatório | INPI

Brasil dirá aos EUA que reduzirá prazo de registro de patentes 9
ECONOMIA

Correio Braziliense - Online | BR

Marco regulatório | INPI

Padilha crítica "arroubos tarifários" dos EUA e defende produção nacional de medicamentos .. 11
BRASIL | VANILSON OLIVEIRA

Folha.com | BR

Entidades

STF julga Cide-Royalties, que responde por 74% da arrecadação para fundo de tecnologia 13
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | EDUARDO CUCOLO | FERNANDA BRIGATTI

O Globo Online | BR

Patentes

Tarifaço de Trump: governo do Brasil vai prometer aos EUA redução do prazo de registro de patentes 15
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | ELIANE OLIVEIRA

IstoÉ Online | BR

Direitos Autorais

STF tem maioria para manter Cide sobre remessas ao exterior; há divergências sobre alcance .. 16
ÚLTIMAS

Arbitragem cresce no Brasil com casos mais globalizados



Partes internacionais representaram 14,4% das partes das 126 arbitragens que entraram no CAM-CCBC em 2024; ano teve um total de 482 administradas no maior centro do país.

Índices de **arbitragem Arbitragem** cresce no Brasil com casos mais globalizados Partes internacionais representaram 14,4% das partes das 126 arbitragens que entraram no CAM-CCBC em 2024; ano teve um total de 482 administradas no maior centro do país. Da Redação quarta-feira, 6 de agosto de 2025 Atualizado às 14:00 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

O Centro de **Arbitragem e Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) registrou a entrada de 148 casos em 2024, entre arbitragens, árbitros de emergência e mediações. O número representa um aumento de 7,3% em relação aos 138 novos procedimentos do ano anterior. Já o percentual de partes estrangeiras nas arbitragens foi de 14,4% no período, um salto em comparação aos 5,88% de 2023. Os dados integram o relatório Facts & Figures 2024, que apresenta um balanço das atividades da instituição e reflete tendências do setor no Brasil.

As estatísticas evidenciam a evolução constante e sustentável dos métodos adequados de solução de conflitos (ADRs) no Brasil, com reconhecimento crescente do mercado internacional quanto à qualidade e à segurança jurídica da prática arbitral brasileira. O CAM-CCBC é o maior centro do setor

no país, respondendo por 43,3% das arbitragens administradas pelas principais câmaras atuantes no território nacional, conforme a pesquisa **Arbitragem em Números 2024**.

Considerando apenas as arbitragens convencionais, o ano registrou 126 novos casos - um crescimento de cerca de 8% em relação aos 117 do período anterior. Dos procedimentos iniciados, 105 foram arbitragens convencionais, três árbitros de emergência e 21 arbitragens expeditas.

As mediações, por sua vez, mantiveram sua trajetória de expansão, com 19 novos procedimentos em 2024, ante 16 no ano anterior.

Diversificação

"Os números expressos neste Facts & Figures revelam o grau de amadurecimento da prática arbitral no Brasil, com crescimento, diversificação e maior internacionalização", afirma Rodrigo Garcia da Fonseca, presidente do CAM-CCBC, que lidera o Centro ao lado dos vice-presidentes Silvia Rodrigues Pachikoski e Ricardo de Carvalho Aprigliano, em uma gestão tripartite.

As arbitragens expeditas, por exemplo, vêm se consolidando como procedimentos voltados à resolução de conflitos de forma simplificada e mais ágil. São adequadas para casos de menor valor e menor complexidade, permitindo uma solução mais célere, com menos etapas e, muitas vezes, a atuação de apenas um árbitro escolhido por ambas as partes. O CAM-CCBC regulamentou essa prática por meio de resolução administrativa em 2021.

No Brasil, há crescimento contínuo e sólido dos métodos adequados de solução de conflitos (ADRs)(Imagem: Freepik)

Continuação: Arbitragem cresce no Brasil com casos mais globalizados

Somando os processos iniciados aos que já estavam em andamento, o Centro administrou 482 procedimentos arbitrais ao longo do ano - 7,6% a mais do que em 2023. Em seus 45 anos de história, o CAM-CBC já administrou mais de 1.800 casos, entre arbitragens, árbitros de emergência, mediações e dispute boards.

A duração média das arbitragens encerradas em 2024 (iniciadas entre 2019 e 2024) foi de 26,5 meses. O valor médio por litígio foi de R\$ 56,4 milhões, enquanto o total em disputa no ano atingiu R\$ 5,9 bilhões. Tanto a duração quanto os valores foram impactados por características específicas dos casos em andamento.

Entre os setores que mais utilizaram a **arbitragem** estão energia (14% do total), construção e infraestrutura (13%), além do setor bancário e financeiro (12%). As matérias mais discutidas foram os litígios societários, que representaram 47% das disputas.

Internacionalização

O desenvolvimento do setor no Brasil, refletido pelos números, assim como a qualidade da prática administrada no país e a segurança jurídica oferecida pela **arbitragem** nacional, vêm sendo cada vez mais reconhecidos globalmente. O salto na participação de partes internacionais nos processos do CAM-C-

CBC - que chegou a 14,4% em 2024 - confirma essa tendência.

Destacam-se países como Noruega (21,3% das partes estrangeiras), Estados Unidos (18%), Itália (15,7%), Espanha (13,5%), Canadá (9%) e Reino Unido (6,7%).

"O Brasil é um ambiente seguro para a solução de disputas internacionais. Mais do que isso, observa-se um movimento de ampliação do uso da **arbitragem** em toda a América Latina, e o país é uma referência. Não apenas recebemos mais casos com partes estrangeiras, como também somos consultados e promovemos a troca de experiências em termos de boas práticas com instituições de diversos países", ressalta Fonseca.

A globalização da prática brasileira também é demonstrada em outro recorte estatístico publicado no Facts & Figures. Considerando subsidiárias e escritórios de representação de empresas estrangeiras, a participação de entes internacionais nas arbitragens iniciadas em 2024 chegou a 38,1% do total.

O Centro ainda organizou a edição de 2024 da CLA - Conferência Latino-Americana de **Arbitragem**, sediada no Rio de Janeiro, e mantém acordos de cooperação com diversas instituições do exterior.

Fim da extensão automática de patente reduziu preço de remédios, diz estudo

O preço dos medicamentos oncológicos de alto custo reduziu aproximadamente 20% após uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), em 2021, que acabou com a extensão automática da vigência de patentes. A conclusão está em um estudo realizado pelo Instituto Esfera de Estudos e Inovação, em parceria com a farmacêutica EMS. A principal conclusão da pesquisa, divulgada nesta quarta-feira (6), é que políticas que visem a aumentar a concorrência e a assegurar maior previsibilidade regulatória com simplificação do ambiente de negócios conseguem promover ganhos relevantes de bem-estar. "O Impacto da Concorrência: evidências do fim da extensão automática das patentes pelo STF" foi elaborado pelo pesquisador Cristiano Oliveira, professor de Economia da FURG (Universidade Federal do Rio Grande), que trabalhou dados em painel da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) e aplicou-os em um modelo econômico que aferiu o efeito da antecipação da entrada de concorrentes nos preços praticados no mercado.

"O estudo oferece evidências empíricas robustas, que podem contribuir para calibrar políticas públicas que mantenham e aprimorem esse equilíbrio delicado de estímulo à inovação, segurança jurídica e garantia do direito universal à saúde", afirma a CEO do Instituto Esfera de Estudos e Inovação e da Esfera Brasil, Camila Funaro Camargo Dantas. A análise indica que o principal determinante para menores preços de medicamentos é a presença de mais players no mercado, e não apenas a regulação - mesmo no Brasil, um mercado que opera com preços-teto. A exclusividade na patente, em geral, é justificada como forma de garantir o interesse das empresas

farmacêuticas de investir em pesquisa e desenvolvimento para novos equipamentos e tratamentos, com retorno financeiro. Em contrapartida, segundo o estudo, cria barreiras de entrada a novos atores, mantém preços superiores ao nível competitivo e pode inviabilizar o acesso aos medicamentos em sistemas de saúde de populações de países de menor renda.

"Quando as patentes se tornam muito longas ou sujeitas a prorrogações, também podem gerar distorções de mercado ao desincentivar novos entrantes e desestimular a competição", diz o estudo. Sugestões Para o Poder Judiciário, a pesquisa sugere que as decisões sobre pedidos de extensão de patentes incorporem em sua análise as evidências do impacto econômico que tais prorrogações representam, ponderando o direito privado do titular da patente contra o custo social. Para os poderes Executivo e Legislativo, os resultados reforçam a necessidade de se buscar soluções estruturais que garantam a eficiência do **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), eliminando a causa raiz dos litígios, e de se estabelecer um marco legal claro e previsível para a duração das patentes, que minimize a judicialização e a insegurança jurídica. "É recomendável que se monitore os desdobramentos das novas ações judiciais, se expanda as análises de impacto para outras classes terapêuticas e se investigue de outras variáveis de resultado, como o volume de aquisições públicas e o acesso efetivo dos pacientes aos tratamentos.

Apenas com evidências empíricas robustas será possível calibrar de forma adequada o delicado equilíbrio entre o estímulo à inovação e a garantia do direito universal à saúde", conclui a pesquisa.

Bioeconomia pode gerar US\$ 137 bi por ano para a economia do Brasil até 2032, indica pesquisa



A bioeconomia do conhecimento pode gerar entre US\$ 98 bilhões e US\$ 137 bilhões por ano para a economia do Brasil até 2032, caso o País consiga desenvolver pesquisa e inovação e criar novos mercados para os produtos e serviços que surgirem. O relatório "O Potencial do Brasil na Bioeconomia do Conhecimento", desenvolvido pela organização empresarial International Chamber of Commerce Brasil (ICC Brasil) e as consultorias Systemiq e Emerge, aponta caminhos em cinco setores: alimentos, materiais, agronegócio, farmacêutico e cosméticos.

O trabalho envolveu a consulta a mais de cem atores estratégicos, entrevistas com 57 especialistas e a análise de mais de 150 documentos técnicos e foi apresentado nesta quarta-feira, 6, na SP Climate Week. A produção de energia ficou fora, segundo os autores, por já ser muito pesquisada em outros estudos.

No relatório, bioeconomia do conhecimento é definida como a busca por recursos biológicos renováveis para produzir bens, serviços e energia de forma sustentável, e de forma que tenham alto valor agregado.

Assim, a intenção é estimar não somente a oferta, mas também a demanda que pode ser gerada e a renda acrescentada à economia brasileira caso o País realmente se transforme num grande produtor da "economia verde". Outro ponto é de construir o conhecimento com práticas sustentáveis e que res-

peitem os conhecimentos tradicionais das comunidades em todos os biomas brasileiros.

"Pensamos em como a gente vai integrar as comunidades locais aqui, em como criar valor nessas localidades. E como a gente vai transformar isso num ativo competitivo, potencialmente de exportação", explica Gabriella Dorlhiac, diretora executiva da ICC Brasil.

Estudo aponta necessidade de construir o conhecimento com práticas sustentáveis e que respeitem os conhecimentos tradicionais das comunidades em todos os biomas brasileiros Foto: Tiago Queiroz/Estadão

A estimativa é de que sejam necessários US\$ 15,7 bilhões em investimentos ao longo do período para tornar esse potencial real, com recursos vindos tanto de governos, por meio de instituições de fomento e investimentos diretos, quanto de empresas, com pesquisas e inovações.

Os governos federal, estaduais e municipais também precisariam criar o ambiente regulatório e as condições de confiança para que o capital possa realmente fluir para a bioeconomia.

"Ambos têm responsabilidades complementares: o governo garante as condições sistêmicas e o setor privado leva escala, inovação e capacidade de mercado", resume Felipe Faria, diretor da Systemiq.

No relatório, são considerados seis atores principais para o sucesso, numa "hélice sêxtupla": governo, empresas, institutos de ciência e tecnologia, sociedade civil (incluindo comunidades tradicionais, que devem ser respeitadas e remuneradas por seus conhecimentos), investidores e a própria natureza, esta última com métricas que reflitam o valor ecológico e orientem investimentos e políticas públicas.

Continuação: Bioeconomia pode gerar US\$ 137 bi por ano para a economia do Brasil até 2032, indica pesquisa

"A coordenação entre governo, indústria, academia e comunidades - descrita como 'hélice ampliada' - ajuda a distribuir riscos e acelerar a chegada dos produtos ao mercado", explica Faria sobre a união entre os seis participantes.

Setores O primeiro passo a ser tomado é o de realizar as pesquisas para conhecer o potencial biológico. A estimativa no relatório é de que o Brasil conheça apenas 30% da fauna e da flora no território nacional com quantidade suficiente de informação (excluindo aves), apenas 19% das células marinhas e menos de 1% dos micro-organismos e o potencial deles.

"A gente não tem nem ideia de toda a riqueza que a biodiversidade brasileira tem nem de todo o potencial que pode ser desenvolvido a partir dela. Avaliamos como criar um grande repositório, que vai ser tanto de pesquisa quanto de conhecimento tradicional, de ter isso mapeado para que possa gerar uma grande biblioteca para o setor privado e a academia, de forma que eles possam criar novas frentes de pesquisa, novos produtos e novas cadeias", afirma Dorlhiac.

O estudo fez estimativas específicas para cada um dos cinco setores analisados. Confira a seguir.

Alimentos - Pode gerar entre US\$ 40 bilhões e US\$ 50 bilhões até 2032; soluções da bioeconomia do conhecimento, como fermentação de precisão e revalorização de resíduos agroalimentares podem impulsionar a substituição de ingredientes sintéticos, além da criação de ingredientes funcionais e alimentos de maior valor nutricional; **Materiais** - A previsão é de que possa gerar US\$ 20 bilhões e US\$ 30 bilhões anuais até 2032, com inovações em bioplásticos, embalagens compostáveis e madeira engenheirada, além da abundância de biomassa; **Agronegócio e Saúde Animal** - Setor que já conta com bastante pesquisa por parte de empresas como a Embrapa, pode gerar entre US\$ 18 bilhões e US\$ 25 bilhões a mais por ano até 2032, a partir de criação de alternativas que reduzam a dependência de

insumos químicos e aumentem a resiliência produtiva; **Saúde** - Pode gerar entre US\$ 12 bilhões e US\$ 20 bilhões por ano até 2032, caso se encontrem soluções como a bioprospecção de plantas medicinais, micro-organismos e enzimas para soluções globais terapêuticas, e retomar a produção local de ingredientes farmacêuticos ativos (IFAs) críticos, reduzindo vulnerabilidades externas; **Cosméticos** - O Brasil pode se posicionar como fornecedor global de bioativos e cosméticos sustentáveis e movimentar entre US\$ 8 bilhões e US\$ 12 bilhões anuais até 2032. O setor já tem uma boa capacidade de converter pesquisas em inovação comercial.

Vales da morte O relatório estabelece o conceito de "vales da morte", os três momentos mais complicados para que inovações baseadas na biotecnologia do conhecimento se tornem produtos viáveis economicamente e estejam presente em grande escala na vida das pessoas.

O primeiro é o vale da morte do conhecimento, que vem depois da aprovação de um conceito básico em laboratório - depois, é preciso um protótipo funcional, com uma produção viável, o que demanda grande investimento em pesquisa. O segundo é o vale da morte do escalonamento, caso as inovações não encontrem infraestrutura adequada para serem produzidas em grande escala. De acordo com os dados, esse é o mais "mortal" para as empresas brasileiras. O último é o vale da morte da comercialização, caso barreiras regulatórias, financeiras e de demanda impeçam uma invenção promissora de conquistar um lugar de destaque para os consumidores.

Entre as ações recomendadas para ajudar na criação da demanda, estão apoiar produtores na adequação a padrões internacionais, investir em storytelling e marketing para diferenciar os produtos brasileiros, inserir a bioeconomia em acordos comerciais e políticas de compras pública e estimular parcerias entre cooperativas e grandes marcas, com garantia de volume, qualidade e rastreabilidade.

Continuação: Bioeconomia pode gerar US\$ 137 bi por ano para a economia do Brasil até 2032, indica pesquisa

RecomendaçõesEntre as recomendações para que o País consiga aproveitar todo o potencial na bioeconomia, estão fortalecer a base científica, ampliando em dez vezes o mapeamento genético nos próximos dez anos; consolidar o ecossistema de inovação, fazendo aumentar 20 vezes o número de startups com base tecnológica em bioeconomia até 2032; criar condições de mercado favoráveis; fortalecer a regulamentação, padronizando a aplicação da Lei da Biodiversidade com guias e protocolos e a criação de uma taxonomia, e, por fim, criar uma arquitetura financeira integrada.

Da parte governamental, é preciso prestar atenção na regulação, para garantir que as leis de **propriedade intelectual** sejam respeitadas e levem as comunidades tradicionais a serem ouvidas, remuneradas e beneficiadas.

Outro ponto fundamental é garantir que as compras dos órgãos públicos ajudem a criar demanda pelos produtos desenvolvidos. Por fim, também é necessário garantir infraestrutura e capacitação para to-

dos que trabalhem com os produtos.

Para a infraestrutura, é preciso saber que cada seto terá uma necessidade diferente, sem soluções únicas. "Mas há um ponto de partida comum: antes de qualquer investimento em infraestrutura ou desenho financeiro, é preciso desenvolver os produtos e entender a escala da demanda. Sem isso, o risco de criar estruturas subutilizadas ou desalinhadas com a realidade do mercado é alto", analisa Daniel Pimentel, cofundador e diretor da Emerge.

"Agora, o que a gente precisa é ter um equilíbrio melhor, não só de quais setores dentro da bioeconomia estão sendo desenvolvidos, mas também para que seja uma atividade regional, com todos os biomas do Brasil tendo seu potencial transformado em realidade", projeta Dorlhiac, da ICC Brasil, para o futuro.

Brasil dirá aos EUA que reduzirá prazo de registro de patentes

ECONOMIA



Americanos se queixam de atrasos. Haddad afirma que terá reunião com Scott Bessent na semana que vem

A demora na concessão de registros de **patentes** a laboratórios farmacêuticos americanos pelo Brasil - um dos pontos da investigação aberta pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR, na sigla em inglês) - deverá ser solucionada em breve. Interlocutores que acompanham o assunto dizem que a resposta do governo brasileiro é que o prazo para **concessão** de patentes - que segundo os americanos pode levar seis anos - será reduzido para dois anos até 2026. A disposição do Brasil de atender à demanda dos EUA poderia ser incluída em uma eventual negociação do tarifaço.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, revelou ontem que terá reunião na semana que vem com o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, uma das autoridades mais próximas de Trump:

- Tenho uma reunião marcada na semana que vem, agora com data e hora, com o secretário Scott Bessent. Vai ser na quarta-feira. Já recebemos um e-mail oficializando o interesse. Vai ser remota. A depender

da qualidade da conversa, pode se desdobrar em uma reunião de trabalho presencial, já com os ânimos orientados no sentido de um entendimento entre os dois países.

PLANO DE CONTINGÊNCIA Segundo o ministro, as medidas do plano de contingência para apoiar empresas afetadas seriam enviadas ontem à Casa Civil. Haddad disse que o plano deve ser publicado via Medida Provisória (MP).

- Saem hoje (ontem) aqui da Fazenda. Tivemos uma última reunião para detalhar o plano. Tem um relatório do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) que vai chegar na Casa Civil sobre a situação, empresa por empresa - disse Haddad, que confirmou a inclusão de linhas de crédito mais acessíveis e aumento de compras do governo para setores que serão prejudicados.

- Vamos ter um plano muito detalhado para começar a atender, sobretudo, aqueles que são pequenos e não têm alternativas de exportação senão para os Estados Unidos - completou o ministro.

Na questão das patentes, a investigação dos EUA tem como foco a suspeita de práticas comerciais desleais do Brasil. Os americanos afirmam que, como o tempo de vigência de uma patente é de 20 anos, a longa espera pela concessão faz com que o aproveitamento comercial da exclusividade diminua substancialmente.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) afirma que, hoje, o prazo para análise de um pedido de patente, a partir da data do requerimento, o depósito da patente, é de 2,9 anos. No caso específico de produtos farmacêuticos é de 3,7 anos.

Sobre a vigência das patentes, o **INPI** cita a Lei da

Propriedade Industrial: o prazo é de 20 anos contados a partir da data do depósito, ou seja, independe do tempo de exame.

No dia 18, o Itamaraty enviará respostas aos questionamentos feitos pelo USTR ao Brasil, incluindo temas como Pix, etanol e desmatamento.

A cassação de patentes está entre as opções previstas na Lei da Reciprocidade, em vigor desde 15 de julho, que permite ao governo adotar medidas contra países que prejudiquem as exportações brasileiras. Mas a hipótese está descartada no momento.

APELO AOS EMPRESÁRIOS

Ao comentar as reações do governo à taxação americana, Haddad disse que os empresários deveriam agir contra a atuação política de opositores ao governo que defendem o tarifaço, para pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Congresso Nacional sobre o processo que trata do envolvimento do ex-presidente Jair Bolsonaro na trama golpista. - O empresariado, além de vir para Brasília, tem que

Continuação: Brasil dirá aos EUA que reduzirá prazo de registro de patentes

conversar com a oposição, passar a mão no telefone e ligar para a turma que quer ver o circo pegar fogo. Estão prejudicando o país por qual motivo? - disse Haddad, que também pediu que governadores de oposição se posicionem em relação ao tarifaço e ajudem a distensionar as negociações com o governo americano. - Aqui não se trata mais de situação ou oposição. Os estados estão sendo afetados, então os governadores que têm proximidade com a extrema direita têm que fazer valer as prerrogativas do seu mandato, não é fingir que não tem nada acontecendo, se esconder debaixo da cama e desaparecer - afirmou o ministro da Fazenda.

Ao ser questionado se discutirá com Scott Bessent as sanções do governo Trump ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), Haddad respondeu que o tema pode, sim, ser mencionado.

- Esse tema está sob a alçada dele, pode ser que seja tema da nossa conversa - avaliou o ministro.

Padilha critica "arroubos tarifários" dos EUA e defende produção nacional de medicamentos

BRASIL



O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, criticou nesta quarta-feira (6/8) a postura do governo dos Estados Unidos em relação à saúde global e defendeu o fortalecimento da produção nacional de e tecnologias médicas. A declaração foi feita durante o Fórum Saúde 2025, realizado pela Esfera Brasil e pela EMS, evento que reuniu em Brasília autoridades dos Três Poderes, empresários e especialistas da área.

Segundo Padilha, o recente tarifação anunciado pelo presidente Donald Trump, que afeta diretamente o Brasil e entra em vigor hoje, representa mais uma entre várias ações unilaterais que geram insegurança global e ameaçam o equilíbrio das cadeias produtivas da saúde. "Temos que enfrentar mais uma dessas inseguranças geradas por esse anúncio de tarifas", comentou.

Ele lembrou que medidas semelhantes já haviam sido anunciadas antes da Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), quando declarou que os medicamentos nos EUA eram caros e que a solução seria "aumentar as tarifas sobre outros países".

Para Padilha, o tarifação deve ser visto como uma oportunidade estratégica para o Brasil. "O Brasil não pode perder essa oportunidade. [] Nenhum país do mundo

quer passar de novo o que nós passamos na pandemia, de ficar da noite para o dia absolutamente sem acesso a insumos básicos da saúde. [] O Brasil tem que aproveitar isso como oportunidade - sem ufanismo, mas com estratégia - para cada vez mais aumentar a sua capacidade de produzir aqui no Brasil: tecnologia, insumos, conhecimento para a área da saúde", enfatizou.

O ministro destacou ainda que a atual reorganização das cadeias globais de insumos e impõe ao país o desafio de se tornar menos dependente de um único fornecedor ou região, em especial após os gargalos vividos durante a pandemia da covid-19. "Ninguém quer ficar mais dependente de um país só ou de uma região só depois de tudo que aconteceu na pandemia. A gente tem que aproveitar ao máximo essa oportunidade", reforçou ele, lembrando a falta de máscaras e que apenas a China fornecia a proteção.

Investimentos

Padilha também criticou a recente decisão do governo norte-americano de suspender o financiamento a pesquisas com o RNA mensageiro. "Hoje, o meu correspondente, ministro da Saúde dos Estados Unidos, fez uma declaração pública baixou uma ordem executiva de definitivamente cortar qualquer investimento para as plataformas de RNA mensageiro. Isso já gera insegurança para quem quer investir naquele país", afirmou. Segundo ele, chegou a "rasgar contrato com empresa americana desenvolvedora de uma das vacinas de RNA mensageiro", o que amplia o ambiente de instabilidade no setor.

Em resposta a esse cenário, disse que o governo brasileiro está mobilizado para acelerar registros e investimentos em inovação farmacêutica no país. "A Anvisa vai lançar nos próximos dias um chamamento para que indústrias que queiram fazer registros des-

Continuação: Padilha critica "arroubos tarifários" dos EUA e defende produção nacional de medicamentos

ses peptídeos GLP e GLP-1 tenham um fluxo prioritário absoluto", anunciou. Ele também informou que o Ministério da Saúde está disposto a investir recursos para apoiar o **INPI**, a fim de agilizar o reconhecimento da **propriedade** intelectual e estimular a inovação.

Ao final do discurso, o ministro frisou que a es-

tratégia do governo é transformar o ambiente de instabilidade internacional em uma alavanca de crescimento. "O Brasil vai sair mais forte diante de todas as dificuldades e também mais forte a partir desse futuro de organização global na área da saúde", declarou.

STF julga Cide-Royalties, que responde por 74% da arrecadação para fundo de tecnologia

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Programas bancam projetos institucionais de setores como agronegócio, biotecnologia, saúde e aeronáutico, segundo ministério

São Paulo

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve retomar nesta quarta (6) um julgamento que desperta o interesse de grandes multinacionais, em especial, empresas do setor de tecnologia.

Trata-se da análise sobre a constitucionalidade da cobrança de 10% de Cide (Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico) sobre remessas ao exterior, também conhecida como Cide-Royalties.

Essa é uma das maiores discussões tributárias analisadas pelo tribunal, com impacto estimado pelo governo federal de R\$ 19,6 bilhões.

A Cide-Royalties responde por 74% da arrecadação do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e é, segundo o MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), a principal fonte de financiamento do fundo. No PBLA

(Plano Brasileiro de Inteligência Artificial), o FNDCT é responsável por 74% dos investimentos.

A fachada do STF, em Brasília

-

IMPACTO

A resultado do julgamento pode ter "impacto direto sobre o modelo de financiamento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil", diz o MCTI.

Atualmente, o fundo financia 12 programas em duas frentes, uma de empréstimos (os chamados investimentos reembolsáveis) e outra de financiamentos em projetos institucionais de setores como agronegócio, biotecnologia, saúde e aeronáutico.

Em 2024, o orçamento do fundo previsto na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12,7 bilhões. Para 2025, a previsão é que sejam R\$ 14 bilhões, dos quais R\$ 9,8 bilhões deverão vir da Cide.

O manejo dos recursos do FNDCT vai mudar. Na segunda (4), o presidente Lula assinou uma lei que autoriza a liberação do superávit financeiro do fundo, de R\$ 22 bilhões em 2024, para a concessão de empréstimos por meio da **Finep** (Financiadora de Estudos e Projetos).

CASO CONCRETO

O caso concreto em análise no STF se refere à Scania Latin America, mas também atuam no caso como partes interessadas advogados da Petrobras e das prin-

Continuação:
STF julga Cide-Royalties, que responde por 74% da arrecadação para fundo de tecnologia

principais associações do setor de tecnologia, que representam empresas como Meta, Google e Amazon.

A Cide foi criada no começo dos anos 2000 para tributar apenas remessas ao exterior para remunerar a **transferência** de tecnologia, mas a legislação foi alterada para tributar também remessas para pagamento de serviços técnicos e administrativos.

Os recursos são destinados a programas de pesquisa científica e tecnológica, mas as empresas alegam que o dinheiro tem sido utilizado para outras finalidades, o que o governo nega.

O caso da Scania envolve a cobrança sobre um contrato de **transferência** de tecnologia com a matriz na Suécia. A montadora tenta reverter uma decisão desfavorável em segunda instância sobre o tema. O resultado do julgamento será aplicado a ações

semelhantes no Judiciário brasileiro (repercussão geral).

Além de questionar a destinação dos recursos, as empresas discutem a abrangência da taxação.

A análise do caso começou em maio deste ano. O relator da ação, ministro Luiz Fux, validou a cobrança do tributo apenas em casos que envolvem aquisição de tecnologia estrangeira, atendendo ao pedido das empresas, e declarou a inconstitucionalidade da contribuição sobre outras remessas, como pagamento de serviços técnicos e administrativos.

O ministro Flávio Dino se posicionou contra essa restrição. O debate foi adiado, e os demais ministros ainda não votaram.

Tarifaço de Trump: governo do Brasil vai prometer aos EUA redução do prazo de registro de patentes

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Tema faz parte de investigação aberta pelos americanos, que se queixam do processo no país

A demora na concessão do **registro** de patentes a laboratórios farmacêuticos dos Estados Unidos pelo Brasil é um dos pontos da investigação, movida pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR, sigla em inglês), com base na Seção 301 da legislação americana. Segundo interlocutores que acompanham o assunto, a resposta do governo brasileiro é que o prazo, que pode superar seis anos, será reduzido para algo em torno de dois anos até 2026.

Ainda de acordo com esses interlocutores, a investigação tem como foco a suspeita de práticas comerciais desleais do governo brasileiro. Os americanos alegam que, como o tempo de vigência de uma patente é de 20 anos, a longa espera faz com que o tempo de aproveitamento da exclusividade diminua substantivamente.

No próximo dia 18, o Itamaraty deve encaminhar as respostas requeridas pelo USTR aos EUA. Além de medicamentos, a investigação inclui, entre outros temas, o Pix, o etanol, a corrupção e até o desmatamento.

A cassação de patentes está entre as opções previstas

na Lei da Reciprocidade, que permite ao Brasil adotar medidas contra países que prejudicam as exportações brasileiras. Mas essa hipótese estaria descartada no momento, uma vez que, para o desenvolvimento de uma fórmula capaz de substituir o produto em questão pode levar anos.

Nesta quarta-feira, entrou em vigor o tarifaço promovido pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, marcado pela imposição de uma sobretaxa de 50% sobre parte dos produtos brasileiros destinados ao mercado americano. O Brasil tenta abrir um canal de negociação e tem mantido contato com membros do governo americano nos bastidores.

STF tem maioria para manter Cide sobre remessas ao exterior; há divergências sobre alcance

ÚLTIMAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem cinco votos para manter a incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o envio de remessas ao exterior a título de remuneração de contratos que envolvam uso de tecnologia estrangeira. Mas ainda há divergências sobre as hipóteses de incidência, ou seja, se a cobrança se restringe à importação de tecnologia ou se abrange a remuneração de **direitos** autorais ou exploração de software, por exemplo. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Kássio Nunes Marques, que se comprometeu a devolver o caso para análise dos colegas na próxima quarta-feira.

Até o momento, quatro ministros (Flávio Dino, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes) defenderam a manutenção da cobrança como é feita hoje, abrangendo não só pagamentos de contratos envolvendo tecnologia estrangeira como também empresas que prestem serviços técnicos ou administrativos.

Por outro lado, o relator, Luiz Fux, votou para invalidar a incidência da Cide sobre contratos que não

tenham relação com elaboração de tecnologia. De acordo com o seu voto, a remuneração de **direitos** autorais, incluindo **licença** de software e serviços jurídicos e administrativos, não pode sofrer incidência da contribuição, como ocorre hoje. Fux foi acompanhado pelo ministro André Mendonça.

O caso é um dos mais relevantes para a União do ponto de vista fiscal. A Receita Federal estima um impacto de R\$ 19,6 bilhões para os cofres públicos, caso seja obrigada a devolver os valores cobrados nos últimos cinco anos, e mais R\$ 4 bilhões ao ano em relação ao futuro.

A Cide é um tributo federal que incide sobre valores pagos a residentes no exterior a título de remuneração de contratos que envolvam licenças de uso e **transferência** de tecnologia, serviços técnicos ou royalties. A contribuição foi criada com o objetivo de estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro por meio da oneração da tecnologia estrangeira. A arrecadação é destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Índice remissivo de assuntos

Arbitragem e Mediação
3

Marco regulatório | INPI
5, 9, 11

Propriedade Industrial
5

Propriedade Intelectual
6, 11

Patentes
9, 15

Entidades
13

Direitos Autorais
16

Software
16